

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUBROGAÇÃO DO CONTRATO (PE054/2019) – SCTI DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA QUE ENTRE SI CELEBRAM A O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SCPREV E A EMPRESA TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de 05/06/2020, a **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV**, com sede na Rua Emílio Blum, nº 131 – Torre B – sala 506, Bairro Centro, Florianópolis/SC - CEP 88020-010, inscrita no CNPJ sob o nº 24.779.565/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **CÉLIO PERES**, portador do CPF nº 654.645.759-87, e de outro lado a empresa, **TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA**, com sede na Avenida Comendador Franco, nº 5490, Bairro Uberaba, Curitiba/PR - CEP 81.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.809.489/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Ruy Otto Buss, portador do CPF nº 161.489.240-72, firmam o presente instrumento de Contrato, constante no Processo nº SCPREV 00000046/2020.

Considerando que o prazo de vigência estabelecido no 1º Termo Aditivo está equivocado, as partes acordam entre si o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Correção de erro material.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO

2.1 A Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo, com redação equivocada, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da sub-rogação do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 08/2020, a partir de 05 de junho de 2024 até 04 de junho de 2025, ou até a finalização da licitação em tramitação no Processo SCTI 00000451/2023, o que ocorrer primeiro.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

CONTRATANTE
CÉLIO PERES
[assinado digitalmente]

RUY OTTO
BUSS:
1614892407
2

Assinado digitalmente por RUY OTTO
BUSS:16148924072
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=20085105000106,
OU=presencial, CN=RUY OTTO BUSS:
16148924072
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.01.27 13:34:57-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.4

CONTRATADA
RUY OTTO BUSS
[assinado digitalmente]

2º TERMO ADITIVO.pdf

Documento número #b62d7af3-572f-4752-af47-2f20faef5713

Hash do documento original (SHA256): ecba0990dcb7c282def0fae4d5c493088f1cddb8edb365aaa0513f13d39532bc

Assinaturas



Célio Peres

CPF: 654.645.759-87

Assinou como contratante em 27 jan 2025 às 17:37:08

Log

- 27 jan 2025, 14:29:33 Operador com email s.administrativo@scprev.com.br na Conta 1a76ba08-ba5c-4cfd-be4d-ae372bc1799d criou este documento número b62d7af3-572f-4752-af47-2f20faef5713. Data limite para assinatura do documento: 26 de fevereiro de 2025 (14:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 jan 2025, 14:29:56 Operador com email s.administrativo@scprev.com.br na Conta 1a76ba08-ba5c-4cfd-be4d-ae372bc1799d adicionou à Lista de Assinatura: celio@scprev.com.br para assinar como contratante, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Célio Peres e CPF 654.645.759-87.
- 27 jan 2025, 17:37:08 Célio Peres assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail celio@scprev.com.br. CPF informado: 654.645.759-87. IP: 189.34.58.46. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.7525281 e longitude -48.5045224. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1105.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 jan 2025, 17:37:08 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b62d7af3-572f-4752-af47-2f20faef5713.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b62d7af3-572f-4752-af47-2f20faef5713, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.